



GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

Políticas públicas e programas sociais executados pela Conab

LOA 2026



Conab Companhia Nacional de Abastecimento



Sumário

A CONAB	3
GUIA DE EMENDAS CONAB	4
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	5
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO E ACESSO A MERCADOS	6
DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR (UNIDADES ARMAZENADORAS)	7
INVESTIMENTOS EM INTELIGÊNCIA AGROPECUÁRIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CONAB.....	8
PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO (PROHORT)	9
POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS (PGPM)	10
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E DO EXTRATIVISMO (SOCIOBIO MAIS)	11
PROGRAMA ARROZ DA GENTE	12

A Conab

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), responsável por ajudar a criar e executar políticas públicas da agricultura brasileira. A Conab atua em diferentes áreas, como abastecimento, comercialização, formação de estoques, informações agropecuárias e renda dos agricultores, com o objetivo de apoiar a produção e a distribuição de alimentos.

A Conab trabalha para atender diversos públicos da agricultura brasileira, como agricultores familiares, médios e grandes produtores. Através da formulação e implementação de políticas de abastecimento alimentar, a Companhia busca garantir que os alimentos cheguem à mesa dos brasileiros e brasileiras. Além disso, a Conab promove a produção e o consumo de alimentos básicos por meio de programas de segurança alimentar e nutricional, apoian- do especialmente os povos do campo, das águas e das florestas, fundamen- tais para a promoção da alimentação saudável.

A sede da Conab está localizada em Brasília, e a empresa realiza suas ativida- des em todo o território nacional por meio de superintendências regionais.



Guia de Emendas Conab

Informações relevantes quanto à alocação de emendas parlamentares ao orçamento para execução dos programas e ações da Conab

A Conab operacionaliza os recursos de emendas parlamentares nas modalidades de aplicação direta, tanto no Grupo de Natureza de Despesa (GND) em Custo, quanto em Investimento.

As indicações de aplicação dos recursos deverão ser feitas pelos parlamentares no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), com o cadastramento das respectivas emendas e seus valores.

Nos casos de destinação de recursos para o Programa Aquisição de Alimentos (PAA), na justificativa da emenda deverá constar que a execução será realizada pela Conab, com a inclusão do CNPJ da Conab Matriz: 26.461.699/0001-80.

Cabe aos parlamentares informarem, por meio de ofício endereçado à Assessoria de Relacionamento Parlamentar da Conab (Aspar), o aporte de recursos que serão destinados à Companhia.

A Aspar na sede em Brasília está à disposição do parlamento para informações, orientações e acompanhamento quanto aos programas e ações executados pela Companhia.



Ações Orçamentárias



Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
Execução via Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

O PAA é uma política de duas pontas, incentiva a agricultura familiar, via associação e cooperativas, gerando renda ao homem e mulher do campo e garante alimentos adequados e saudáveis às pessoas em vulnerabilidade alimentar e nutricional, apoiando também as cozinhas solidárias.

O PAA é estratégico à inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares, fortalecendo circuitos curtos e dinamizando a economia regional. O Programa ainda fortalece o cooperativismo e o associativismo, com ênfase na produção e alimentação sustentável, orgânica e agroecológica.

Mulheres, povos indígenas comunidades quilombolas e tradicionais, negros e negras, assentados e assentadas da reforma agrária e a juventude rural são priorizados e incentivados no programa. Os projetos devem ter no mínimo 50% de participação de mulheres.

Assim, viabiliza-se a disponibilidade de alimentos saudáveis para as pessoas que mais precisam, ao passo que estimula a agricultura familiar, com promoção da geração de renda e da produção sustentável.

FUNCIONAL: 20.55101.08.306.5133.2798

Ação orçamentária: 2798 Aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para promoção da segurança alimentar

Modalidade: 90 Aplicação direta

GND: 3 Custeio

O que pode ser apoiado: Aquisição e distribuição de alimentos

Valor mínimo da emenda: R\$ 150 mil

Justificativa: O órgão responsável pelo Programa é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Conab participa como agente executor. Caso os beneficiários sejam cooperativas ou associações deverá ser indicado o CNPJ da Conab Matriz: 26.461.699/0001-80



Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso a Mercados Execução via Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

O objetivo é desenvolver, apoiar e incentivar a comercialização da produção agropecuária de agricultores e agricultoras familiares, pequenos e médios produtores, assentados e assentadas da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e de seus empreendimentos

Essa ação ainda possibilita a formação de estoque de alimentos pelas organizações da agricultura familiar, aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a agricultura familiar, assim como capacitação de agricultores, agricultoras e organizações inseridas no PAA.

FUNCIONAL: 10.49202.21.608.5636.21B9

Ação orçamentária: 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

GND: 3 Custeio

Modalidade: 90 Aplicação direta

O que pode ser apoiado: No âmbito da agricultura familiar: formação de estoques, máquinas e equipamentos, capacitações das organizações

Valor mínimo da emenda: R\$ 500 mil

Justificativa: O órgão responsável pelo programa é o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e a Conab participa como agente executor. Os beneficiários são cooperativas e associações da agricultura familiar e deve ser indicado o CNPJ da Conab Matriz: 26.461.699/0001-80



Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar (Unidades Armazenadoras)

Execução via Conab

A empresa presta serviços de armazenagem por meio de sua rede de armazéns, composta por 64 unidades armazenadoras, que servem às políticas e programas públicos como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), Programa de Venda em Balcão (ProVB), Ação e Distribuição de Alimentos (ADA) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A prestação dos serviços de armazenagem é uma importante ferramenta para a logística de aquisição, montagem e distribuição de cestas para populações em risco alimentar. Esses serviços desempenham papel crucial no abastecimento de regiões com pequenas criações de rebanho, onde a escassez de alimentos para animais é uma realidade. Os armazéns da Conab auxiliam tais regiões por meio do Programa de Venda em Balcão.

Esses armazéns têm levado políticas públicas para milhares de famílias a cada ano. O investimento nesses imóveis é facilmente identificado pela melhoria física e estrutural das instalações, bem como pelo alcance da população em insegurança alimentar. Além disso, os produtores rurais também percebem diretamente os benefícios, diversas vezes sendo atendidos pessoalmente nos próprios armazéns da Conab.

FUNCIONAL: 10.49202.20.605.5636.20Y7

Ação orçamentária: 20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND: 3 Custeio

4 Investimento

O que pode ser apoiado: Pesquisa sobre a produção agropecuária (perdas e armazenagens, projetos e estudos); Maquinários de uso das UAs. (Exemplos: geradores, moto-redutores, empilhadeiras, medidor de umidade, balanças rodoviárias, equipamentos de laboratório, roçadeira); Renovação da frota (carros e utilitários para pesquisa, fiscalização e visitas técnicas); Construção/ reforma/ manutenção/ adequação de edificações de UAs; Visitas Técnicas nos armazéns

Valor mínimo da emenda: Não tem valor mínimo

Justificativa: Divulgação de estudos, análises conjunturais e prospectivas, boletins técnicos, estatísticas, banco de dados e outros insumos de interesse do agricultor. Reforma e/ou manutenção das Unidades Armazenadoras da Conab.

Clique para saber mais sobre as ***Unidades Armazenadoras***.



Investimentos em Inteligência Agropecuária e de Tecnologia da Informação para o aprimoramento dos sistemas de atendimento ao cidadão e de suporte às atividades finalísticas da Conab

Execução via Conab

Recursos de tecnologia da informação são fundamentais para que sejam mantidos atualizados os cadastros e sistemas de atendimento ao cidadão voltados aos programas executados pela Conab, bem como para a geração de informações da agropecuária brasileira.

É fundamental que a Companhia disponha de recursos tecnológicos compatíveis com a importância dos serviços, dados e análises que precisam apresentar à sociedade. Além disso, também é possível realizar capacitações com os mais diversos públicos da Companhia.

FUNCIONAL: 10.49202.21.122.0032.2000 (Matriz e Suregs)

Ação orçamentária: 2000 Administração Direta

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND:	3 Custeio
	4 Investimento

O que pode ser apoiado: Aquisição/modernização de equipamentos, serviços de tecnologia da informação e softwares

Reestruturação física do edifício sede da Matriz, especialmente da área voltada à superintendência de tecnologia da informação para construção, reforma e/ou manutenção

Adequação das edificações das superintendências regionais e da Matriz, especialmente nos espaços voltados para os equipamentos de TI e o cabeamento estruturado

Capacitações dos públicos da Companhia

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico on-grid, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada

Valor mínimo da emenda: Não tem valor mínimo



Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort)

Execução via Conab

O objetivo do Prohort é o desenvolvimento e a modernização do setor hortigranjeiro nacional, por meio da interação entre os agentes governamentais e os integrantes da cadeia de produção e distribuição. Busca-se também a melhoria e a ampliação das funções dos mercados atacadistas. O programa tem, entre suas principais ferramentas, um sistema de informação com dados da comercialização de produtos hortigranjeiros nas principais Centrais de Abastecimento (Ceasas) do país. Estão no escopo do programa projetos para modernização e estruturação de:

- parques tecnológicos
- estruturas físicas
- pavimentos de comercialização específicos da agricultura familiar
- bancos de alimentos nas Centrais de Abastecimento
- sistemas de informações de mercados agrícolas

FUNCIONAL: 10.49202.21.122.0032.2000

(Matriz e Suregs)

Ação orçamentária: 2000 Administração Direta

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND: 3 Custeio

4 Investimento

O que pode ser apoiado: Modernização e estruturação de bancos de alimentos e das centrais de abastecimento

Valor mínimo da emenda: Não tem valor mínimo

Justificativa: Modernização e estruturação dos ambientes de comercialização de hortigranjeiros no País, englobando equipamentos de combate às perdas e desperdícios de alimentos (bancos de alimentos)

Clique para saber mais sobre o **Prohort**.



Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) Execução via Conab

Importante instrumento de planejamento da produção e da comercialização agrícola no Brasil, visa garantir remuneração mínima aos produtos, amenizando o impacto dos ciclos de baixa. Com base nesta política, a Conab compra parte da produção a preços mínimos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e os oferta em momentos em que os preços estejam muito elevados.

É implementada por meio de:

- Aquisição do Governo Federal (AGF)
- Contrato de Opção de Venda (COV)

FUNCIONAL: 10.49202.20.605.5636.2130

(Matriz e Suregs)

Ação orçamentária: 2130 Formação de Estoques Públicos

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND: 5 Inversão financeira
4 Investimento

O que pode ser apoiado: Aquisição de produtos agropecuários

Valor mínimo da emenda: R\$ 100 mil

Justificativa: Garantir preços mínimos a produtores rurais, assegurar o abastecimento interno de produtos agropecuários e cobrir despesas com equalização de preços e taxas

Clique para saber mais sobre a **PGPM**.



Sociobio Mais

Execução via Conab

O programa Sociobio Mais é operado pela Conab e amplia o escopo da Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da sociobiodiversidade. A iniciativa une a garantia de renda para produtores extrativistas à preservação ambiental, assegurando preços mínimos para produtos estratégicos, fortalecendo a economia das comunidades e incentivando o uso sustentável dos recursos naturais. Atualmente, o programa contempla 17 produtos da sociobiodiversidade brasileira, contribuindo para o sustento de milhares de famílias que vivem do extrativismo e para a manutenção da floresta em pé.

Os produtos atendidos pelo Sociobio Mais são: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu. Instituído pela Portaria Interministerial nº 9, de 22 de julho de 2024, o Sociobio Mais expande a política de garantia de preços mínimos, permitindo a inclusão de novos produtos e ampliando o apoio aos povos e comunidades que vivem da sociobiodiversidade nos diversos biomas do país.

FUNCIONAL: 10.49101.20.605.1191.00GW – (Matriz e Suregs)

Ação orçamentária: ooGW Garantia e Sustentação de Preços

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND: 3 Outras Despesas Correntes

O que pode ser apoiado: pagamento de bônus aos extrativistas

Valor mínimo da emenda: R\$ 100 mil

Justificativa: Executar a política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno

Clique para saber mais sobre a [**Sociobio Mais**](#).



Programa Arroz da Gente

Execução via Conab

O Programa Arroz da Gente configura-se como uma iniciativa do Governo Federal para a soberania e o abastecimento alimentar a partir da ampliação da produção de arroz da agricultura familiar, camponesa, de assentados da reforma agrária, de povos indígena e de povos e comunidades tradicionais em todo o território nacional. Como tal, integra o conjunto de iniciativas que compõem o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - PLANAB 2024/27, o Plansan, o Planapo, o Plano Clima e o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/25.

O programa é estratégico para a estruturação de uma nova geografia da produção de arroz no Brasil, resgatando a relevância, dando visibilidade e apoiando a produção de arroz em territórios dos povos do campo, florestas e águas, ampliando as condições para o abastecimento popular nas periferias de cidades do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte e de Minas Gerais. As ações preveem inicialmente a atuação em 250 comunidades, alcançando 160 municípios em 41 territórios, distribuídos em 17 Estados.

Considerando ainda que os sistemas de produção desses povos e comunidades são diversos e cumprem uma função ecológica importante, o feijão, a mandioca e o milho estarão integrados à estratégia, contribuindo para a diversificação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos.

As ações previstas no programa são: acesso a crédito e fomento; inovação tecnológica e estruturação produtiva; repatriamento, resgate, multiplicação e distribuição de sementes; apoio a comercialização; transição agroecológica e acompanhamento técnico.

FUNCIONAL: 10.49202.21.122.0032.2000 - (Matriz e Suregs)

Ação orçamentária: 2000 Administração Direta

Modalidade: 90 Aplicação Direta

GND: 3 Custeio

4 Investimento

O que pode ser apoiado: Kit de máquinas e equipamentos (colheitadeiras de pequeno e médio porte, piladeiras, empacotadeiras, enfardadeiras, veículos, barcos);

Agroindústrias de beneficiamento;

Unidades de produção de bioinsumos a partir de micro e macroorganismos;

Acompanhamento técnico, formação e capacitação

Acesso a mercados

Valor mínimo da emenda: Não tem valor mínimo

Justificativa: Contribuir para a soberania e o abastecimento alimentar, construindo uma nova geografia da produção de arroz no Brasil, pela Agricultura Familiar, Camponesa, de Povos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais, no campo, florestas e águas.

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) - Matriz

SGAS 901 Bloco A, lote 69, Asa Sul, CEP: 70.390-010 Brasília-DF
CNPJ/Matriz: 26.461.699/0001-80

Assessoria de Relacionamento Parlamentar (Aspar)

3º andar - Presidência

Fone: (61) 3312-6457

E-mail: conab.aspar@conab.gov.br

<https://www.gov.br/conab/pt-br>



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO

DO LADO DO Povo BRASILEIRO